



Exercício: 2013

Decreto nº 135/2013 de 22/05/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 23.812,49 (vinte e três mil oitocentos e doze reais e quarenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.302.0008.2.047.	MANUTENCAO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
624 - 4.4.90.52.00.00	33497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.937,79
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.08.243.0009.2.085.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD		
623 - 4.4.90.52.00.00	33936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.989,60
11.001.08.243.0009.2.097.	IGD SUAS CONTA 23645-4 FONTE 936		
622 - 4.4.90.52.00.00	33936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.885,10
	Total Suplementação:		23.812,49

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 22 de maio de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO